

Pregão Eletrônico

70010 .702020 .23746 .5009 .2229289536



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00070/2020

Às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRE/PE nº 1.086/2019 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0018019-35.2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61.425,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A S DE LIMA COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 47.262,0000 e com valor negociado a R\$ 47.250,0000 .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.446.627/0001-70	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	Sim	10.500	R\$ 5,8500	R\$ 61.425,0000	04/11/2020 11:14:43

Marca: Diamantina

Fabricante: Geneses

Modelo / Versão: Gf. 20lt.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral Natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em garrafão. Garrafões próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em polipropileno, policarbonato ou politereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre contendo 20 (vinte) litros. O rótulo a ser utilizado no envasamento de água mineral deverá ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a Portaria nº 470 de 1999. Deverão constar os seguintes elementos informativos: a) Nome da fonte; b) Local da fonte, Município e Estado; c) Classificação da água; d) Composição química, expressa em miligramas por litro, contendo, no mínimo, os oito elementos predominantes, sob a forma iônica; e) Características físico-químicas na surgência; f) Nome do laboratório, número e data da análise da água; g) Volume expresso em litros ou mililitros; h) Número e data da concessão da lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; i) Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; j) Validade do Garrafão de no mínimo 3 (três) anos e impressão no garrafão; j) Validade da Água de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento; O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade para consumo que será de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar do ato da entrega., ou conforme edital e seus anexo.

22.553.731/0001-05	A S DE LIMA COMERCIO	Sim	Sim	10.500	R\$ 5,8500	R\$ 61.425,0000	04/11/2020 17:49:21
--------------------	----------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

Marca: cristalina

Fabricante: cristalina

Modelo / Versão: cristalina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral Natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em garrafão. Garrafões próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em polipropileno, policarbonato ou politereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros. O rótulo a ser utilizado no envasamento de água mineral deverá ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a Portaria nº 470 de 1999. Deverão constar os seguintes elementos informativos: a) Nome da fonte; b) Local da fonte, Município e Estado; c) Classificação da água; d) Composição química, expressa em miligramas por litro, contendo, no mínimo, os oito elementos predominantes, sob a forma iônica; e) Características físicoquímicas na urgência; f) Nome do laboratório, número e data da análise da água; g) Volume expresso em litros ou mililitros; h) Número e data da concessão da lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; i) Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; j) Validade do Garrafão de no mínimo 3 (três) anos e impressão no garrafão; j) Validade da Água de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento; O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade para consumo que será de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar do ato da entrega.

37.018.976/0001-00 JOSE WALTERCIO TAVARES DANTAS 43296718400 Sim Sim 10.500 R\$ 5,8500 R\$ 61.425,0000 04/11/2020 19:33:36

Marca: SANTA

Fabricante: SANTA TEREZINHA

Modelo / Versão: GARRAFÕES 20 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral, Natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em Garrafão. Garrafões próprios da contratada fornecidos em Regime de comodato, Confeccionado em Polipropileno, policarbonato ou politereftalato de etileno(PET), tampa de pressão e Lacre, contendo 20 (vinte) litros.

11.050.195/0001-09 Q. F. DA SILVA PAPA Sim Sim 10.500 R\$ 5,8500 R\$ 61.425,0000 04/11/2020 23:55:33

Marca: Villa

Fabricante: kaetes industria de agua mineral ltda

Modelo / Versão: garrafa de 20 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral Água mineral Água mineral Água mineral Natural sem gás, PH mínimo de 4,4, acondicionada em garrafão. Garrafões próprios da contratada fornecidos em regime de comodato, confeccionado em polipropileno, policarbonato ou politereftalato de etileno (PET), tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 61.425,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:00:51:797
R\$ 61.425,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:00:51:797
R\$ 61.425,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:00:51:797
R\$ 61.425,0000	37.018.976/0001-00	05/11/2020 09:00:51:797
R\$ 61.100,0000	37.018.976/0001-00	05/11/2020 09:06:16:277
R\$ 60.000,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:11:00:303
R\$ 59.600,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:11:41:153
R\$ 57.300,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:12:06:660
R\$ 56.900,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:12:34:623
R\$ 56.600,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:13:33:320
R\$ 56.200,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:14:35:680
R\$ 55.900,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:15:26:210
R\$ 55.000,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:15:52:337
R\$ 54.720,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:16:22:343
R\$ 54.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:16:44:187
R\$ 54.446,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:16:47:400
R\$ 53.820,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:17:24:260
R\$ 53.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:17:38:063
R\$ 52.834,5000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:18:01:877
R\$ 52.300,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:18:20:133
R\$ 52.038,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:18:36:777
R\$ 51.600,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:19:04:127
R\$ 51.000,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:19:20:970
R\$ 50.745,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:19:40:620
R\$ 50.900,0000	37.018.976/0001-00	05/11/2020 09:19:42:227
R\$ 50.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:19:53:780
R\$ 49.849,5000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:20:14:563
R\$ 49.500,0000	37.018.976/0001-00	05/11/2020 09:20:31:397
R\$ 49.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:20:33:610

R\$ 48.700,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:21:02:180
R\$ 48.854,5000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:21:05:960
R\$ 48.456,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:21:22:960
R\$ 48.140,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:21:44:670
R\$ 47.500,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:21:58:713
R\$ 47.262,0000	22.553.731/0001-05	05/11/2020 09:22:14:050
R\$ 46.000,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:22:30:763
R\$ 45.700,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:22:53:033
R\$ 45.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:23:17:940
R\$ 44.800,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:23:39:400
R\$ 44.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:23:58:810
R\$ 43.800,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:25:18:937
R\$ 43.300,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:25:39:910
R\$ 43.050,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:26:34:393
R\$ 42.600,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:26:57:013
R\$ 42.300,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:28:10:887
R\$ 41.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:28:41:970
R\$ 40.850,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:29:23:327
R\$ 40.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:29:44:000
R\$ 39.850,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:30:25:337
R\$ 39.200,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:30:40:697
R\$ 38.900,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:32:17:573
R\$ 38.300,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:32:36:720
R\$ 38.070,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:33:03:213
R\$ 37.500,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:33:27:193
R\$ 37.280,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:33:47:860
R\$ 36.800,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:34:03:650
R\$ 36.580,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:34:26:377
R\$ 36.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:34:40:713
R\$ 35.800,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:35:45:693
R\$ 35.590,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:36:20:507
R\$ 35.100,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:36:32:537
R\$ 34.890,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:37:20:923
R\$ 31.500,0000	00.446.627/0001-70	05/11/2020 09:37:38:643
R\$ 31.300,0000	11.050.195/0001-09	05/11/2020 09:37:59:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/11/2020 09:04:53	Item Aberto.
Encerrado	05/11/2020 10:38:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2020 10:51:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2020 11:19:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Recusa	06/11/2020 09:09:42	Recusa da proposta. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 31.300,0000. Motivo: Descumpriu o subitem 4.3.2 do Edital, ao deixar de apresentar "... laudo conclusivo. No relatório verifica-se, ainda, que não houve análise para o cloro residual livre." (conforme análise do setor requisitante, informado no chat do dia 06/11/2020).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/11/2020 09:28:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/11/2020 10:00:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70.

Convocação - Anexo

Recusa	06/11/2020 11:08:04	Recusa da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 31.500,0000. Motivo: Descumpriu o subitem 4.3.2 do Edital, ao deixar de apresentar: "... NÃO atende às especificações constantes do Edital, visto que não acostou aos autos laudos da revendedora bem como o laudo físico-químico não apresentou conclusão. " (análise do setor requisitante, informado no chat do dia 06/11/2020)
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/11/2020 11:34:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/11/2020 14:35:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/11/2020 14:08:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/11/2020 14:26:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/11/2020 14:36:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/11/2020 14:44:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05.
Aceite	09/11/2020 14:56:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 47.262,0000 e com valor negociado a R\$ 47.250,0000. Motivo: Valor negociado: R\$ 47.250,00
Habilitado	09/11/2020 14:59:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO - CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/11/2020 09:01:00	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	05/11/2020 09:01:17	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico n.º 70/2020 do TRE/PE.
Pregoeiro	05/11/2020 09:02:19	Favor aguardem alguns minutos enquanto analisamos previamente as propostas. Em seguida, daremos início aos lances.
Pregoeiro	05/11/2020 09:04:53	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/11/2020 09:04:53	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/11/2020 09:05:30	Registramos que, ao final do certame, informaremos à autoridade superior as empresas que não atenderam a exigências do edital ou não honraram suas propostas comerciais, para as providências cabíveis, considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.793/2011-Plenário (item 3.3 do relatório e subitem 9.5.1.1 da decisão), para efeito do disposto no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.
Pregoeiro	05/11/2020 09:06:24	Salientamos a necessidade de acompanhamento da sessão logo após os lances, a fim de não perder oportunidades, conforme previsto nos itens 2.1.5, 6.6.2 e 6.20 do edital.
Pregoeiro	05/11/2020 09:28:27	Registramos que, após a fase de lances, a empresa melhor classificada apresentará a documentação exigida no item 4.3 do Edital.
Pregoeiro	05/11/2020 10:05:33	Estamos aguardando o encerramento dos lances.
Pregoeiro	05/11/2020 10:22:50	Após o encerramento da fase de lances pelo sistema, convocaremos a a empresa melhor classificada para apresentar a documentação exigida no item 4.3 do Edital.
Sistema	05/11/2020	O item 1 está encerrado.

		10:38:49	
Sistema	05/11/2020 10:38:50	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:38:53	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:06	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:06	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:14	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:15	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:23	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:27	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:29	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:29	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:30	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:42	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:46	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Sistema	05/11/2020 10:39:47	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".	
Pregoeiro	05/11/2020 10:41:39	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Bom dia!	
Pregoeiro	05/11/2020 10:43:11	Para Q. F. DA SILVA PAPA - A empresa foi melhor classificada no Item 1. Indagamos quanto a melhor oferta, bem como quanto ao atendimento as condições do Edital.	
11.050.195/0001-09	05/11/2020 10:47:23	Estamos no nosso valor limite, e atendemos as condições exigidas no edital	
Pregoeiro	05/11/2020 10:49:33	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Assim, convocaremos a licitante para anexar a proposta ajustada, bem como anexar a documentação exigida no item 4.3 do Edital, observando o item 4.5:	
Pregoeiro	05/11/2020 10:51:01	Para Q. F. DA SILVA PAPA - " 4.5 - O documentos de que tratam os subitens 4.3.2 e 4.3.3 deverão ser apresentados tanto pelas mineradoras quanto pelas revendedoras."	
Sistema	05/11/2020 10:51:11	Senhor fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.	
Pregoeiro	05/11/2020 10:51:34	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Fizemos a convocação. Em quanto tempo podem anexar?	
11.050.195/0001-09	05/11/2020 10:53:26	Dentro do prazo designado no edital	
Pregoeiro	05/11/2020 10:54:32	Para Q. F. DA SILVA PAPA - No edital o prazo mínimo são de duas horas. Podem anexar em até três horas?	
11.050.195/0001-09	05/11/2020 10:58:32	em ate 2 hs, estamos so aguardando a responsavel que teve que se ausentar por uns instantes do escritorio apos o termino da fase de lances	
Pregoeiro	05/11/2020	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Certo. Muito obrigada pelas informações!	

	10:59:07	
Pregoeiro	05/11/2020 11:01:17	Senhores, tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no item 4.3 do Edital, bem como a devida análise, informações que esta sessão será suspensa, após serem anexados.
Pregoeiro	05/11/2020 11:02:18	Desde já fica marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 06/11/2020, as 9h, para julgamento da proposta da empresa Q. F. DA SILVA PAPA.
Pregoeiro	05/11/2020 11:03:01	Muito obrigada pela atenção e até amanhã!
Sistema	05/11/2020 11:19:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	05/11/2020 12:23:34	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	06/11/2020 09:00:23	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	06/11/2020 09:01:09	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico n.º 70/2020.
Pregoeiro	06/11/2020 09:02:45	Informamos que o setor técnico analisou o item 4.3 do edital para a proposta da empresa Q. F. DA SILVA PAPA, tendo sido os laudos desaprovados, pelas seguintes razões:
Pregoeiro	06/11/2020 09:04:26	"Os Laudos tanto Físico-Químico quanto Bacteriológico apresentados pela empresa Q. F. DA SILVA PAPA são referentes apenas à fonte/mineradora, qual seja, KAETES INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA.
Pregoeiro	06/11/2020 09:04:38	Conforme disposto em Edital, tanto a mineradora quanto à revendedora devem apresentar laudo do produto ofertado. Passaremos a análise dos laudos acostados aos autos:
Pregoeiro	06/11/2020 09:04:57	O Laudo Físico-Químico apresentado pela empresa, datado de 02/04/2020 e portanto dentro da validade de 01 (um) ano disposta em Edital, não apresentou laudo conclusivo. No relatório verifica-se, ainda, que não houve análise para o cloro residual livre;
Pregoeiro	06/11/2020 09:05:29	O Laudo Bacteriológico apresentado pela empresa, datado de 21/09/2020 e portanto dentro da validade de 06 (seis) meses disposta em Edital, apresentou laudo conclusivo satisfatório.
Pregoeiro	06/11/2020 09:05:48	Conclusão da análise: o material ofertado pela empresa Q. F. DA SILVA PAPA NÃO atende às especificações constantes do Edital. "
Pregoeiro	06/11/2020 09:07:32	Assim, passaremos à desclassificação da proposta da empresa Q. F. DA SILVA PAPA por descumprir o subitem 4.3.2 do Edital, ao deixar de apresentar "... laudo conclusivo. No relatório verifica-se, ainda, que não houve análise para o cloro residual livre."
Pregoeiro	06/11/2020 09:07:44	Após, faremos nova convocação.
Pregoeiro	06/11/2020 09:10:16	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Bom dia!
Pregoeiro	06/11/2020 09:10:48	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - A empresa foi a segunda melhor classificada no Item 1. Indagamos quanto a melhor oferta, bem como quanto ao atendimento as condições do Edital.
00.446.627/0001-70	06/11/2020 09:12:39	bom dia Sr.(a)
00.446.627/0001-70	06/11/2020 09:15:36	Prezada Sra. com relação ao nosso lance não temos como fazer novo lance haja vista que o lance atual e o nosso valor minímo. com relação as condições do edital ateremos conforme ele preconiza.
Pregoeiro	06/11/2020 09:18:12	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Quanto aos laudos, a empresa anterior não tinha laudo conclusivo; favor observar se a empresa REAL tem os laudos na forma exigida no Edital.
00.446.627/0001-70	06/11/2020 09:20:19	Prezada quero salientar que como mero distribuidor não temos obrigatoriedade de nos mesmo fazer teste tal atribuição compre a envasadora
00.446.627/0001-70	06/11/2020 09:22:51	vamos apresentar os laudos solicitado dentro do prazo determinado obg.
Pregoeiro	06/11/2020 09:23:29	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Mas cumpre a empresa licitante apresentar toda a documentação na exata forma do edital.
Pregoeiro	06/11/2020 09:25:52	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Assim, podemos convocar o anexo? Em quanto tempo podem anexar a documentação exigida no item 4.3?
00.446.627/0001-70	06/11/2020 09:27:28	Sim claro e assim o remos, estamos no aguardo de sua convocação obg.
Sistema	06/11/2020 09:28:31	Senhor fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	06/11/2020 09:29:25	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Fizemos a convocação. Podem anexar em até três horas?
00.446.627/0001-	06/11/2020	peço um prazo de 1 hora podendo ser menos pois iremos confeccionar a proposta

70	09:29:53	final. obg
Pregoeiro	06/11/2020 09:31:50	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Certo. Muito obrigada pelas informações!
Pregoeiro	06/11/2020 09:37:30	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Senhores, tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no item 4.3 do Edital, bem como a devida análise, informações que esta sessão será suspensa, após serem anexados, retornando às 11 horas de hoje, 06/11/2020.
Pregoeiro	06/11/2020 09:38:42	Assim, até às 11 horas de hoje, 06/11/2020, para julgamento da proposta da empresa REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA.
Sistema	06/11/2020 10:00:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	06/11/2020 11:00:16	Bom dia, mais uma vez!
Pregoeiro	06/11/2020 11:01:00	Retornamos a sessão do Pregão Eletrônico n.º 70/2020, para julgamento da proposta da empresa REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA.
Pregoeiro	06/11/2020 11:01:37	Informamos que o setor técnico analisou o item 4.3 do edital para a proposta da empresa REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, tendo sido os laudos desaprovados, pelas seguintes razões:
Pregoeiro	06/11/2020 11:03:31	"Os Laudos tanto Físico-Químico quanto Bacteriológico apresentados pela empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP são referentes apenas à fonte/mineradora, qual seja, GENESIS MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Pregoeiro	06/11/2020 11:03:48	Conforme disposto em Edital, tanto a mineradora quanto à revendedora devem apresentar laudo do produto ofertado. Passaremos a análise dos laudos acostados aos autos:
Pregoeiro	06/11/2020 11:03:59	O Laudo Físico-Químico apresentado pela empresa, datado de 06/01/2020 e portanto dentro da validade de 01 (um) ano disposta em Edital, não apresentou laudo conclusivo.
Pregoeiro	06/11/2020 11:04:41	O Laudo Bacteriológico apresentado pela empresa, com validade até 21/12/2020 e portanto de acordo com o disposto em Edital, apresentou laudo conclusivo satisfatório.
Pregoeiro	06/11/2020 11:05:08	Conclusão da análise: o material ofertado pela empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP NÃO atende às especificações constantes do Edital, visto que não acostou aos autos laudos da revendedora bem como o laudo físico-químico não apresentou conclusão. "
Pregoeiro	06/11/2020 11:06:22	Assim, passaremos à desclassificação da proposta da empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA por descumprir o subitem 4.3.2 do Edital, ao deixar de apresentar: "... NÃO atende às especificações constantes do Edital, visto que não acostou aos autos laudos da revendedora bem como o laudo físico-químico não apresentou conclusão. ''
Pregoeiro	06/11/2020 11:06:48	Após, faremos nova convocação.
Pregoeiro	06/11/2020 11:08:33	Para A S DE LIMA COMERCIO - Bom dia!
Pregoeiro	06/11/2020 11:08:54	Para A S DE LIMA COMERCIO - A empresa foi a terceira melhor classificada no Item 1. Indagamos quanto a melhor oferta, bem como quanto ao atendimento as condições do Edital.
Pregoeiro	06/11/2020 11:17:30	Para A S DE LIMA COMERCIO - A empresa foi a terceira melhor classificada no Item 1. Indagamos quanto a melhor oferta, bem como quanto ao atendimento as condições do Edital.
22.553.731/0001-05	06/11/2020 11:19:03	Bom dia.
Pregoeiro	06/11/2020 11:21:26	Para A S DE LIMA COMERCIO - Indagamos quanto a melhor oferta, com apenas duas casas decimais para o preço global e para o preço unitário, bem como quanto ao atendimento as condições do Edital.
22.553.731/0001-05	06/11/2020 11:28:01	Infelizmente não temos como baixar o valor.
Pregoeiro	06/11/2020 11:28:16	Para A S DE LIMA COMERCIO - Senhores, indagamos quanto a melhor oferta, com apenas duas casas decimais para o preço global e para o preço unitário, bem como quanto ao atendimento as condições do Edital.
Pregoeiro	06/11/2020 11:29:22	Para A S DE LIMA COMERCIO - O lance final, de R\$47.262,00, gera uma dízima no valor unitário; assim, pode negociar para ter apenas duas casas, bem como enviar a documentação do item 4.3 do Edital?
22.553.731/0001-05	06/11/2020 11:33:40	Vamos fechar em 47.250,00.
Sistema	06/11/2020 11:34:26	Senhor fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	06/11/2020 11:35:09	Para A S DE LIMA COMERCIO - Muito obrigada pelas informações; ficaremos no aguardo da documentação exigida no item 4.3 do Edital.
Pregoeiro	06/11/2020	Para A S DE LIMA COMERCIO - Podem anexar em até três horas?

		11:35:31	
22.553.731/0001-05	06/11/2020 11:38:13		ok, enviaremos o mais rápido possível.
Pregoeiro	06/11/2020 11:40:57		Senhores, tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no item 4.3 do Edital, bem como a devida análise, informações que esta sessão será suspensa, após serem anexados.
Pregoeiro	06/11/2020 11:42:48		Desde já fica marcada a sessão de continuidade para o dia 09/11/2020, segunda-feira, às 9h, para julgamento da proposta da empresa A S DE LIMA COMERCIO.
Pregoeiro	06/11/2020 11:43:13		Muito obrigada pela atenção e até a próxima sessão!
Sistema	06/11/2020 14:35:44		Senhor Pregoeiro, o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	09/11/2020 14:00:07		Boa tarde, senhores licitantes!
Pregoeiro	09/11/2020 14:00:35		Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico n.º 70/2020 do TRE/PE.
Pregoeiro	09/11/2020 14:01:37		Recebemos a documentação da empresa A S DE LIMA COMERCIO, e solicitamos a análise do setor requisitante, o qual solicitou uma diligência, conforme a seguir.
Pregoeiro	09/11/2020 14:02:27		Para A S DE LIMA COMERCIO - O setor requisitante analisou e emitiu o seguinte opinativo:
Pregoeiro	09/11/2020 14:02:38		Para A S DE LIMA COMERCIO - "A empresa apresentou proposta contendo: descrição completa do objeto a ser ofertado; valor global do lance dado em certame; indicação da marca ofertada (CRISTALINA). Solicitamos apenas o envio do rótulo da água mineral fornecida, a fim de complementar a análise quanto ao atendimento das especificações técnicas do produto;
Pregoeiro	09/11/2020 14:02:54		Para A S DE LIMA COMERCIO - A empresa informa, na proposta, que reúne condições de apresentar todos os documentos elencados no Parágrafo Único da Cláusula Sétima do Contrato (Anexo III do Edital).
Pregoeiro	09/11/2020 14:03:06		Para A S DE LIMA COMERCIO - Na proposta, a empresa faz indicação expressa acerca da validade do produto (garrafão dado em empréstimo e da água mineral).
Pregoeiro	09/11/2020 14:03:16		Para A S DE LIMA COMERCIO - Conclusão 1: Resta atendida parcialmente as condicionantes trazidas nos pontos 4.1 ao 4.2 do capítulo da proposta, ressaltando a necessidade de informações acerca do rótulo do produto que faz parte da análise da especificação técnica do material ofertado.
Pregoeiro	09/11/2020 14:03:25		Para A S DE LIMA COMERCIO - Quanto às declarações exigidas no certame:
Pregoeiro	09/11/2020 14:03:57		Para A S DE LIMA COMERCIO - Os Laudos Físico-Químicos apresentados tanto para fonte FONTE SANTA ROSA V quanto da revendedora TORRES E PEDROSA COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA, apresentaram laudo conclusivo visto que houve atesto da ANM quanto às condições da água mineral e autorização para seu envasamento - doc. 1341249;
Pregoeiro	09/11/2020 14:04:07		Para A S DE LIMA COMERCIO - Os Laudos Bacteriológicos apresentados tanto para fonte FONTE SANTA ROSA V quanto da revendedora TORRES E PEDROSA COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA, apresentaram laudo conclusivo satisfatório - docs. 1341245 e 1341249
Pregoeiro	09/11/2020 14:04:16		Para A S DE LIMA COMERCIO - Todos os documentos encontram-se dentro da validade de 01 ano e 06 meses, respectivamente.
Pregoeiro	09/11/2020 14:04:38		Para A S DE LIMA COMERCIO - Conclusão 2: o material atende PARCIALMENTE às exigências do Edital. Pedimos apenas diligência no sentido de que a empresa A S DE LIMA COMÉRCIO - EPP nos envie o rótulo do material ofertado que esta COMAP possa proceder com a análise contida nas especificações técnicas do material quanto a este item. "
22.553.731/0001-05	09/11/2020 14:05:15		BOA TARDE !
Pregoeiro	09/11/2020 14:05:17		Para A S DE LIMA COMERCIO - Assim, podemos convocar o anexo para juntar no sistema o rótulo do material ofertado, para conclusão da análise?
22.553.731/0001-05	09/11/2020 14:06:25		ESTAMOS ENVIANDO O RÓTULO !
22.553.731/0001-05	09/11/2020 14:06:40		SIM
Sistema	09/11/2020 14:08:23		Senhor fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	09/11/2020 14:08:37		Para A S DE LIMA COMERCIO - Ficaremos no aguardo!
22.553.731/0001-05	09/11/2020 14:09:09		OK. MUITO OBRIGADO !
Pregoeiro	09/11/2020 14:16:07		Para A S DE LIMA COMERCIO - Ainda, considerando o formalismo moderado, bem como que a empresa já apresentou a certidão de falência, favor anexar também as certidões PJe 1º e 2º, emitidas pela internet.

Sistema	09/11/2020 14:26:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	09/11/2020 14:28:14	Para A S DE LIMA COMERCIO - Senhores, no aguardo da certidão atualizada.
Pregoeiro	09/11/2020 14:28:57	Para A S DE LIMA COMERCIO - Repassaremos as especificações do rótulo do produto para a conclusão da análise do setor requisitante. Favor aguardem mais alguns minutos.
Sistema	09/11/2020 14:36:12	Senhor fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	09/11/2020 14:44:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	09/11/2020 14:52:28	Senhores, apesar de não ter sido exigido na proposta, o setor requisitante requereu o rótulo, o qual foi apresentado pela empresa e aprovado:
Pregoeiro	09/11/2020 14:52:56	"O rótulo apresentado pela empresa apresentou: utilizado no envasamento de água mineral deverá ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a Portaria nº 470 de 1999. ...
Pregoeiro	09/11/2020 14:53:12	a) Nome da fonte - Fonte Santa Rosa V. b) Local da fonte, Município e Estado - Estrada do Barro Branco, s/n Granja Chaparral, Guabiraba, Recife/PE - CEP: 52.291-256.
Pregoeiro	09/11/2020 14:53:22	c) Classificação da água - Água Mineral Fluoretada e Hipotermal na Fonte.
Pregoeiro	09/11/2020 14:53:30	d) Composição química, expressa em miligramas por litro, contendo, no mínimo, os oito elementos predominantes, sob a forma iônica - atende ao requisito conforme doc. 1343830 vide tabela.
Pregoeiro	09/11/2020 14:53:41	e) Características físico-químicas na urgência - atende ao requisito conforme doc. 1343830. Cumpre destacar que a água fornecida atende ao constante nas especificações técnicas quanto ao pH (5,54) visto que solicitamos o mesmo, no mínimo, de 4,4.
Pregoeiro	09/11/2020 14:53:49	f) Nome do laboratório, número e data da análise da água - atende ao requisito conforme doc. 1343830 - Boletim 263/LAMIN/19 de 31/07/2019.
Pregoeiro	09/11/2020 14:53:59	g) Volume expresso em litros ou mililitros - atende ao requisito conforme doc. 1343830 - garrafão de 20L.
Pregoeiro	09/11/2020 14:54:06	h) Número e data da concessão da lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM" - Portaria da Lavra nº 118 de 31/03/98, publicada no D.O.U de 01/04/98.
Pregoeiro	09/11/2020 14:54:13	i) Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda - TORRES E PEDROSA COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.324.366/0007-86.
Pregoeiro	09/11/2020 14:54:25	j) Validade do Garrafão de no mínimo 3 (três) anos e impressão no garrafão - informa que a validade encontra-se na tampa da embalagem.
Pregoeiro	09/11/2020 14:54:32	j) Validade da Água de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento - informa data do envase do garrafão.
Pregoeiro	09/11/2020 14:54:40	Conclusão da análise: o material encontra-se de acordo com disposto na especificação técnica. Portanto, atende ao disposto em Edital. "
Pregoeiro	09/11/2020 14:55:11	Dessa forma, passaremos a fase de aceitação da proposta, com valor negociado: R\$ 47.250,00.
Pregoeiro	09/11/2020 14:57:06	Quanto a habilitação, consultamos o Sicaf/CNDT, bem como consultamos a certidão Estadual, comprovando a regularidade.
Pregoeiro	09/11/2020 14:58:26	Quanto a qualificação econômica, a empresa, apesar de inicialmente ter anexado uma certidão emitida em março/2020, anexou nesta data a certidão de falência emitida em 04/11/2020, e portanto, válida desde a data da sessão de abertura.
Pregoeiro	09/11/2020 14:58:57	Anexou também as certidões emitidas pela internet, PJe 1º e 2º.
Pregoeiro	09/11/2020 14:59:10	Assim, passaremos a fase de habilitação.
Sistema	09/11/2020 14:59:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/11/2020 14:59:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/11/2020 às 15:30:00.
Pregoeiro	09/11/2020 15:00:33	Senhores, foi aberto o prazo para eventual intenção de recurso.
Pregoeiro	09/11/2020 15:00:50	Antecipadamente agradecemos a atenção e participação de todos!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	05/11/2020 13:36:00	Previsão de Reabertura: 06/11/2020 09:00:00. Motivo: Marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 06/11/2020, as 9h, para julgamento da proposta da empresa Q. F. DA SILVA PAPA.
Reativado	06/11/2020 08:57:29	
Abertura de Prazo	09/11/2020 14:59:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	09/11/2020 14:59:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/11/2020 às 15:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:31 horas do dia 09 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeiro Oficial

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
Equipe de Apoio

WILLAMS DE LUCENA ALVES
Equipe de Apoio

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

70010 .702020 .27355 .4976 .2014235790



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00070/2020

Às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRE/PE nº 1.086/2019 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0018019-35.2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital., tendo em vista Devido a equívoco no horário da sessão de reabertura: estava marcada para o dia 09/11/2020, segunda-feira, às 9h. No entanto foi reaberta às 14h do dia 09/11/2020. Assim, retornando a fase de julgamento, com novo agendamento..

Item: 1

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10.500

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61.425,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: A S DE LIMA COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 47.262,0000 e com valor negociado a R\$ 47.250,0000 .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento Data

Observações

Volta de 09/11/2020 Volta de Fase para Julgamento
Fase 15:41:29

Recusa da proposta. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 31.300,0000. Motivo: Descumpriu o subitem 4.3.2 do Edital, ao deixar de apresentar "... laudo conclusivo. No relatório verifica-se, ainda, que não houve análise para o cloro residual livre." (conforme análise do setor requisitante, informado no chat do dia 06/11/2020).

Recusa 11/11/2020 09:09:15 Recusa da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 31.500,0000. Motivo: Descumpriu o subitem 4.3.2 do Edital, ao deixar de apresentar: "... NÃO atende às especificações constantes do Edital, visto que não acostou aos autos laudos da revendedora bem como o laudo físico-químico não apresentou conclusão." (análise do setor requisitante, informado no chat do dia 06/11/2020)

Aceite 11/11/2020 09:11:59 Aceite individual da proposta. Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO, CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 47.262,0000 e com valor negociado a R\$ 47.250,0000. Motivo: Valor negociado: R\$ 47.250,00.

Habilitado 11/11/2020 09:13:12 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO - CNPJ/CPF: 22.553.731/0001-05

Registro 11/11/2020 09:16:58 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA CNPJ/CPF: 11050195000109. Motivo: A empresa ora classificada em primeiro lugar não cumpriu a exigência contida no item 4.1 do edital bem como não demonstrou o exigido no item 4.3.2 e 4.3.2.1, o documento ANM esta fora do prazo exigido

Intenção 11/11/2020 10:03:48 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11050195000109.

Recurso
Aceita

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.050.195/0001-09	11/11/2020 09:16	11/11/2020 10:03	Aceito
Motivo Intenção: A empresa ora classificada em primeiro lugar não cumpriu a exigencia contida no item 4.1 do edital bem como não demonstrou o exigido no item 4.3.2 e 4.3.2.1, o documento ANM esta fora do prazo exigido bem como a conclusão se refere a analise bacteriologica e não fisico quimica, nem o laudo SENAI consta conclusão E requisitamos que seja realizada diligencia junto ao ITEP com relação Laudo Fisico quimico apresentado pela empresa Marcio do nascimento silva - ME			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/11/2020 15:41:29	Este pregão foi reagendado para 11/11/2020 09:00.
Sistema	09/11/2020 15:41:29	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	11/11/2020 09:00:13	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	11/11/2020 09:00:51	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico n.º 70/2020 do TRE/PE.
Pregoeiro	11/11/2020 09:01:43	Conforme informado pelo sistema Comprasnet foi reagendada a sessão para hoje: "Sistema informa: (09/11/2020 15:41:29) Este pregão foi reagendado para 11/11/2020 09:00."
Pregoeiro	11/11/2020 09:01:57	"Sistema informa: (09/11/2020 15:41:29) Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento."
Pregoeiro	11/11/2020 09:03:15	Esclarecemos que o retorno à fase de aceitação de propostas deve-se exclusivamente a equívoco desta pregoeira quanto ao horário da sessão anterior, que estava marcada para o dia:
Pregoeiro	11/11/2020 09:03:32	"Pregoeiro fala: (06/11/2020 11:42:48) Desde já fica marcada a sessão de continuidade para o dia 09/11/2020, segunda-feira, às 9h, para julgamento da proposta da empresa A S DE LIMA COMERCIO."
Pregoeiro	11/11/2020 09:05:08	No entanto, indevidamente, foi reaberta a sessão às 14h do dia 09/11/2020, e não às 9h, conforme informado em sessão.
Pregoeiro	11/11/2020 09:06:16	Assim, para que não ficassem prejudicados os licitantes que porventura venham a registrar eventual intenção de recurso, retornamos a fase, permanecendo todas as decisões.
Pregoeiro	11/11/2020 09:07:03	Registrarmos que o equívoco foi devidamente informado pela empresa REAL MIX, pelo qual agradecemos.
Pregoeiro	11/11/2020 09:08:17	Assim, passaremos a registrar as desclassificações das empresas Q F DA SILVA e REAL MIX, e posterior aceitação e habilitação da empresa A S DE LIMA COMERCIO.
Pregoeiro	11/11/2020 09:08:43	Na sequência, as empresas poderão registrar eventual intenção de recurso.
Pregoeiro	11/11/2020 09:13:01	Informamos que foram mantidas as mesmas condições de proposta e de habilitação da empresa A S DE LIMA COMERCIO.
Sistema	11/11/2020 09:13:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/11/2020 09:13:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/11/2020 às 10:00:00.
Pregoeiro	11/11/2020 09:17:46	Senhores, antecipadamente agradecemos a atenção e participação de todos!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	09/11/2020 09:11/2020, segunda-feira, às 9h. 15:41:29	Devido a equívoco no horário da sessão de reabertura: estava marcada para o dia 09/11/2020 09:11/2020. Assim, retornando a fase de julgamento, com novo agendamento.. Reagendado para: 11/11/2020 09:00
Abertura de Prazo	11/11/2020 09:13:12	Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado 11/11/2020 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/11/2020 às
Fechamento de 09:13:39 10:00:00.
Prazo

Data limite para registro de recurso: 16/11/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 19/11/2020.
Data limite para registro de decisão: 03/12/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:07 horas do dia 11 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeiro Oficial

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
Equipe de Apoio

WILLAMS DE LUCENA ALVES
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 [Imprimir o
Relatório](#)

[Voltar](#)

